

PERA/2021/1401466 — Relatório final da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Joaquim Gonçalves Antunes
Ana Paula Carvalho do Monte

-

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Castelo Branco

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Gestão De Idanha-a-Nova

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Gestão Comercial

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Publicação_Diário da República_GC_2015.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão e Administração

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

345

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

342

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

310

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos/6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

60

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

A proposta de alteração do número máximo de admissões justifica-se pela atractividade que o curso tem tido no âmbito do concurso do Estudante Internacional, bem como nos concursos especiais.

Acresce que a presente auto-avaliação do ciclo de estudos propõe uma reestruturação curricular, fundamentada numa melhor adequação da formação às necessidades do mercado de trabalho regional e nacional, sendo expectável um aumento da procura do ciclo de estudos através do concurso nacional de acesso.

Salienta-se, ainda, que o corpo docente do ciclo de estudos respeita, globalmente, o disposto na lei sobre os requisitos necessários para a composição de um corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado e que as instalações da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova são adequadas e oferecem as condições necessárias para o funcionamento do ciclo de estudos.

1.11. Condições específicas de ingresso.

1. Concurso Nacional de Acesso - os candidatos que sejam titulares de um curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente, tenham realizado as provas de ingresso (Economia ou Português ou Matemática) e ter nessas provas uma classificação igual ou superior a 95 valores e que tenham nota de candidatura igual ou superior a 95 valores.
2. Regimes Especiais - os candidatos com condições pessoais específicas: Missão Diplomática Portuguesa, Portugueses Bolseiros no Estrangeiro, Funcionários Públicos em Missão Oficial no Estrangeiro, Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, Bolseiros Nacionais dos Países Africanos de Expressão Portuguesa, Praticantes Desportivos de Alto Rendimento, ...
3. Concursos Especiais - maiores de 23 anos; titulares de Diploma de Especialização Tecnológica locais; titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional; titulares de outros cursos superiores.
4. Concurso Especial de Acesso para Estudantes Internacionais.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

N/A

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova

1.14. Eventuais observações da CAE:

A IES apresenta do ponto 1.10. número máximo de admissões aprovado no último ano letivo: 60. Contudo, parece-nos que o número máximo de admissões no último ano letivo era de 45, conforme decisão do Conselho de Administração da A3ES, na sua reunião de 2018/02/20.

Possivelmente a IES pretende um aumento do número máximo de admissões para 60, que seria a inscrever no ponto 1.10.1. A IES justifica este possível aumento pela atratividade que o curso tem tido no âmbito do concurso do Estudante Internacional, bem como nos concursos especiais. Contudo, regista-se uma procura do curso muito inferior ao atual número de vagas existente, conforme analisado no ponto 4 do presente relatório.

Nesse sentido, a CAE considera que o atual número máximo de admissões é suficiente, tendo em conta a procura atual e tendo por base o atual corpo docente afeto ao CE, o que seria mais difícil de efetuar um correto acompanhamento dos estudantes, caso o número aumentasse.

Após análise da pronúncia em relação a este assunto, a CAE mantém a sua posição.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O coordenador do curso possui doutoramento em Gestão, obtido em 2015 pela Universidade de Évora, mestrado em Gestão de Empresas, com Especialização em Marketing, também pela Universidade de Évora e licenciatura em Relações Públicas e Publicidade pelo Instituto Superior de Novas Profissões. Apesar de se considerar que este docente possui uma formação adequada para coordenador o curso, entenebrece o facto que este docente não está filiado em nenhum Centro de Investigação nem apresentou quaisquer atividades científicas. Por outro lado, embora apresente algumas atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível consideram-se pouco relevantes para o presente ciclo de estudos.

Em relação ao corpo docente, este cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, com 14 docentes a tempo integral (92,2%), dos quais 8 têm uma ligação à Instituição por um período superior a três anos e academicamente qualificado, com 8 docentes com o grau de doutor (52,7%). Quanto ao corpo docente especializado este é constituído por 6 docentes com doutoramento na área da Gestão e 2 especialistas também na área de Gestão. Contudo, um dos docentes doutorado em Gestão não apresenta lecionação de qualquer unidade curricular no curso, pelo que não foi considerado, considerando assim apenas 7 docentes especializados (46,1% ETI). Tendo ainda em conta que no CE existem duas áreas científicas fundamentais, a área de Gestão e Administração (58 ECTS), e a área de Marketing e Publicidade (46 ECTS), e de acordo com o disposto no número 7 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, alterado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, em que o corpo docente deve ter uma distribuição por áreas científicas adequada ao peso de cada uma, verifica-se uma inexistência de docentes doutorados ou especialistas na área de marketing. Mesmo considerando os docentes doutorados em gestão, mas com investigação na área de marketing apenas se contabilizaria um docente, pelo que não é cumprido o rácio de corpo docente especializado.

A carga horária de muitos docentes é extremamente elevada. Considerando semestres de 15 semanas, 9 docentes têm valores superiores ao estabelecido no estatuto da carreira docente (12 horas semanais), verificando-se inclusivamente que 5 docentes possuem uma média semanal superior a 15 horas.

Em relação à dinâmica de formação, encontram-se 3 docentes inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano, embora existam ainda 5 docentes do CE que não possuem doutoramento ou título de especialista.

Nas fichas dos docentes constata-se que a maioria não participa em centros de I&D. Existe pouca investigação consolidada nas áreas fundamentais do CE.

Após os esclarecimentos apresentados na pronúncia, com o envio da informação corrigida, a CAE considera que em relação à equipa docentes, são cumpridos os requisitos legais de corpo docente próprio (85,0%), qualificado (58,2%) e de corpo docente especializado (60,2%). Regista-se também uma melhoria na distribuição de docentes especializados pelas áreas científicas fundamentais. Regista-se positivamente o interesse do coordenador de curso em estabelecer contactos com o CEFAGE, no sentido de vir a integrar este centro de investigação. Em relação à carga horária dos docentes, regista-se os esclarecimentos efetuados de uma média de 12 horas semanais, e não os números apresentados anteriormente, considerando que haveria horas duplicadas devido a alguns docentes lecionarem UC conjuntas em vários cursos.

2.6.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Incentivar o corpo docente a integrar centros de investigação.

Incentivar os docentes a desenvolverem investigação e publicações em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, relevantes para o ciclo de estudos.

Incentivar os docentes a desenvolverem atividades de natureza profissional de alto nível (atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços ou formação avançada) relevantes para o ciclo de estudos.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente indicado no relatório de autoavaliação indicia que existe em número suficiente, seja no apoio direto ao funcionamento do CE, seja nos serviços de apoio geral disponíveis na instituição. Considera-se também que o pessoal não docente dispõe de qualificação adequada. Não foi disponibilizada informação sobre a formação contínua do pessoal não docente. Na pronúncia esta situação foi esclarecida.

3.4.2. Pontos fortes
Nada a acrescentar.

3.4.3. Recomendações de melhoria
Nada a acrescentar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Não

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
Verifica-se uma fraca procura do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos. Com base no relatório de autoavaliação enviado pela IES, o número de colocados pelo concurso nacional de acesso foi sempre muito inferior ao número de vagas. Em relação ao número de inscritos 1.º ano/1.ª vez, o número ainda é menor, registando-se apenas 1 inscrito em 2018/2019, 4 em 2019/2020 e 6 em 2020/2021. Apesar de se registar uma procura razoável por parte dos estudantes internacionais, verifica-se que grande parte não transita para o 2.º ano, acabando possivelmente por desistir do curso, tendo em conta os números apresentados de inscritos nos 2.º e 3º anos.

4.2.2. Pontos fortes
Considerável número de estudantes internacionais que procuram o curso.

4.2.3. Recomendações de melhoria
Desenvolver estratégias de maior divulgação do curso a nível interno.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Não

5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Não

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
O número de graduados é reduzido, embora a maior parte dos que concluíram o curso o tenha feito em N anos.

Na comparação do sucesso escolar nas diferentes áreas científicas, regista-se um baixo sucesso na área de matemática e estatística (49,7%) seguida da área de Línguas e Literaturas Estrangeiras

(57,04%).

Em relação à empregabilidade, e segundo dados provenientes da DGEEC, apresentados no guião de autoavaliação, entre 2015 e 2019 a taxa de desemprego registada foi de 11,8%.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

5.3.3. Recomendações de melhoria

As taxas de aprovação nas U.C's apresentam resultados dispares, sendo recomendável a definição de um plano estratégico que reflita os desafios das metodologias de ensino e aprendizagem emergentes da situação pandémica atual.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Não

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A instituição não possui um centro de investigação dedicado à área principal do curso. No entanto, alguns dos docentes do curso são membros integrados de centros de investigação reconhecidos (quatro em centros com classificação de Muito Bom e um num centro classificado com Excelente),

sendo 2 deles na área da gestão e ciências empresariais mas não especificamente na área do curso. De referir ainda que 4 docentes são colaboradores de centros (sem classificação definida).

Quando à produção científica, tecnológica e artística dos docentes, considera-se que é insipiente na área base do curso. Aparentemente a maioria das publicações reportada e mais recente está mais afim da área ligada ao turismo e outras áreas e menos na área da gestão comercial e marketing. A produção científica, tecnológica e artística parece resultar, em parte, da participação dos docentes em projetos de investigação e parcerias nacionais e internacionais, mas é uma área que pode ser melhorada e reforçada no futuro.

Foi reportada alguma atividade de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s)área(s) científica(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos, com impacto nacional e regional. Salienta-se os serviços de formação à comunidade nas áreas de estudo do curso em avaliação com parcerias com entidades locais e regionais, com vista à valorização e capacitação do capital humano da região. Porém, este é outro aspeto que pode ser reforçado no futuro com o aumento de participação e candidaturas a projetos nacionais e internacionais financiados por fundos europeus, nacionais e outros.

Saliente-se ainda a edição da revista GESTIN, com revisão por pares, que é um aspeto positivo.

6.6.2. Pontos fortes

Alguma publicação em revistas indexadas (Scopus e ISI Web of Knowledge)

Revista GESTIN, com peer review

6.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a produção científica e tecnológica na área específica do curso. Reforçar a qualidade das publicações.

Criar um centro de investigação na área ou associar-se a centros de investigação na área do marketing e gestão comercial.

Aumentar a participação em projetos de investigação nacionais e internacionais.

Aumentar e melhorar a transferência tecnológica e científica, quer a nível nacional quer internacional.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Verifica-se uma percentagem razoável de mobilidade (in) de estudantes para o curso em avaliação (55%), mas a mobilidade (out) é pouco significativa (não chega a 7 %).

Quanto ao corpo docente, a percentagem de mobilidade (in e out) é pouco significativa (inferior a 10%). Aspeto que pode ser melhorado.

O número relativo de estudantes internacionais é significativo pois representa mais de 50% dos

estudantes do curso, porém não é referida a origem destes estudantes internacionais (se são oriundos dos PALOP ou outros países).

7.4.2. Pontos fortes

A elevada procura pelos estudantes internacionais e mobilidade (in) dos estudantes.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a mobilidade (out) dos estudantes do curso.

Aumentar o intercambio de docentes do curso (quer mobilidade in quer out).

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A instituição não tem um sistema interno de garantia de qualidade certificado pela A3ES. Porém existem mecanismos de garantia de qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem. O Manual de Gestão do IPCB, que serve de referencial para a Instituição na aplicação do seu sistema da qualidade contempla os 13 referenciais para os Sistemas Internos de Gestão de Qualidade publicados pela A3ES. O sistema de gestão de qualidade (SGQ) implementado para a garantia da qualidade das aprendizagens e apoio aos estudantes define um procedimento de trabalho (PT) e cinco instruções

de trabalho (IT), nomeadamente, uma IT do programa da UC, IT para a lecionação, IT para a avaliação da UC, IT para a avaliação do curso e IT para a realização de inquéritos de opinião do estudante sobre a UC e a atividade docente.

Com base nos resultados dos inquéritos e relatórios produzidos, que são comunicados aos diversos órgãos e docentes, procedem à análise reflexiva pelo coordenador do curso e docentes, com intuito de implementar melhorias pelos docentes do curso nas respetivas UC, nomeadamente naquelas que careçam de melhorar o desempenho. O mecanismo de garantia de qualidade do ciclo de estudo envolve o responsável da UC, com controlo pelo diretor da UO, na avaliação da UC. Na avaliação do curso, a execução está a cargo do coordenador do curso e os docentes responsáveis pelas áreas científicas do curso, sendo o controlo efetuado pelo coordenador do curso, pelo Conselho Pedagógico e pelo Conselho Técnico-Científico.

A instituição dispõe de um Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente, publicado em Diário da República. A avaliação é feita com carácter regular de 3 em 3 anos, em três componentes: pedagógica, técnico-científica e organizacional. O IPCB dispõe de um regulamento de apoio à qualificação dos docentes, sendo divulgado anualmente as condições de apoio à produção científica e à qualificação dos docentes. Existe um prémio de mérito atribuído anualmente.

Relativamente ao pessoal não docente, a avaliação é de carácter bianual e engloba o desempenho do colaborador nos 2 anos civis. Integra-se no ciclo de gestão de cada serviço e incide sobre os seguintes parâmetros: resultados (obtidos na prossecução de objetivos individuais em articulação com os objetivos da UO) e competências (visam avaliar os conhecimentos, capacidades técnicas e comportamentais adequadas ao exercício da função). Esta avaliação é feita nos termos do SIADAP 3. Existe um Regulamento de Apoio à Qualificação dos Trabalhadores Não Docentes do IPCB, com vista à permanente atualização e desenvolvimento pessoal. Anualmente, é divulgado um despacho com os apoios à qualificação do pessoal técnico, administrativo e operacional. Existe, ainda, um Prémio de Mérito Profissional, que visa reconhecer o contributo dos colaboradores não docentes.

Os mecanismos implementados parecem-nos adequados pelo que foi mencionado anteriormente. Contudo, o mecanismo de controlo da avaliação da UC deveria ainda envolver o coordenador do curso como nível intermédio de controlo.

8.7.2. Pontos fortes

O mecanismo de garantia de qualidade na avaliação do curso.

Os prémios de mérito quer para o pessoal docente, quer não docente.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Melhorar o sistema de controlo da avaliação das UC, envolvendo como nível intermédio o coordenador do curso. Esta medida poderia conduzir a uma visão mais integrada dos processos de avaliação e gestão de esforço dos estudantes do curso.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Na análise SWOT efetuada no relatório de autoavaliação verifica-se uma autorreflexão e sugestão de melhorias dos pontos fracos e ameaças e indicações para a potencialização das oportunidades.

Contudo, a definição dos objetivos e metas (indicadores de implementação) parecem vagos e difíceis de medir objetivamente.

Verificou-se assim uma preocupação em refletir na melhoria do curso em avaliação em termos curriculares, pelo que propõem a sua reestruturação e atualização de conteúdos.

A nível de investigação não se verificou melhorias significativas face à avaliação anterior pois a investigação continua a ser escassa e em áreas que não são fulcrais para o curso. A cooperação com instituições nacionais e estrangeiras também é ainda assim deficiente.

Registou-se alguma atividade científica, tecnológica e de cooperação com a comunidade a nível

regional, mas não é claro o impacto para o curso em avaliação. Porém, a cooperação nacional e internacional com organismos e centros de investigação é limitada. Este aspeto poderia ser mais fomentado, sobretudo a cooperação transfronteiriça e a participação em projetos e programas com financiamento europeu com impacto na comunidade raiana.

A internacionalização do corpo docente (in e out) é ainda deficiente bem como a mobilidade outgoing dos estudantes.

A formação e a investigação do pessoal docente ainda não é a desejável para a área principal do curso.

Verificou-se melhorias no sistema de garantias de qualidade, se bem que se sugere a envolvimento do coordenador do curso na validação dos métodos de avaliação.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As melhorias propostas continuam a ser vagas e os indicadores de implementação são pouco objetivos e explícitos.

Mesmo com a alteração curricular proposta, levanta-se dúvidas se o corpo docente reúne os requisitos a nível académico e de investigação para sustentar as novas unidades curriculares.

Espera-se um grande esforço da instituição e dos docentes no curto/médio prazo para melhorar a investigação, nomeadamente a publicação em revistas indexadas e nas temáticas centrais do curso, a atividade científica e cooperação nacional e internacional, com impacto nas áreas fulcrais do curso, com participação ativa em projetos e programas de investigação e cooperação.

Espera-se a melhoria dos indicadores relativos à internacionalização dos docentes e estudantes e a adoção de metodologias ativas e adequadas às novas exigências do mercado e do processo de Bolonha.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Na proposta de reestruturação curricular referem a mudança do nome do curso e a redefinição dos objetivos do curso, mas não especificam quais são esses novos objetivos.

Apresentam a nova estrutura curricular, mas não deixam claro a distribuição das unidades curriculares por ano e semestre. Sugere-se que apresentem essa estrutura de modo mais claro por ano e semestre.

Com a nova proposta, deixa de haver UC opcionais e verifica-se o reposicionamento de algumas UC nos semestres, a introdução de novas UC e a eliminação de duas UC (Marketing Relacional e Estratégia e Planeamento Comercial). Face ao plano atual, verifica-se:

- a substituição de quatro níveis de inglês para dois níveis e a introdução de dois níveis de língua espanhola - dado que não se tem de forma clara os novos objetivos do curso e saídas profissionais esperadas, não é fácil de aferir a relevância da aprendizagem da língua espanhola (sobretudo de modo obrigatório) para os objetivos do curso;
- a eliminação das duas UC e das UC opcionais, como já referido, e substituição por novas UC obrigatórias, tais como: Comunicação e expressão criativa (que não é perceptível se também substitui uma UC existente no atual plano designada de Técnicas de comunicação); Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas ao Marketing; Marketing digital, Comunicação Audiovisual e Design Gráfico; Gestão e Produção de conteúdos; Database Marketing; Simulação de Marketing e Comunicação integrada de marketing;
- Mudança de posicionamento de semestre e/ou ano, bem como da designação das UC Inovação e Empreendedorismo, que passou a designar apenas Empreendedorismo, deixando cair a vertente da inovação; e da UC de Direito comercial e fiscal que passou a designar unicamente por Direito

empresarial mas com enfoque no direito comercial e pouco abrangendo o direito fiscal, em termos de conteúdo programático .

Nesta proposta parece-nos, apesar de não termos informação completa sobre os objetivos do curso e saídas profissionais pretendidas, que há a falta de UC com competências em direito e ética em ambiente digital ou ética e responsabilidade social corporativa, competências estas atualmente muito relevantes em qualquer área do saber e nomeadamente na nos negócios tendo em conta os objetivos do milénio e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

Foi anulada a UC relativa ao marketing relacional, mas parece-nos que estas são também competências relevantes a considerar (Marketing relacional e de serviços), mesmo num curso que se especializa em marketing digital.

Com esta proposta de reestruturação curricular, a área científica predominante do ciclo de estudos passa a ser Marketing e Publicidade (59 ECTS). Seria expectável que o corpo docente incluísse docentes doutorados em marketing ou especialistas, ou com investigação em marketing, em número suficiente para cumprir os rácios exigidos. Mas apenas é incluído um novo docente doutorado em marketing, que por sua vez não está integrado em nenhum centro de investigação e a investigação que apresenta é, essencialmente, na área do turismo.

Neste sentido, considera-se que o corpo docente atual mais os novos docentes a incluir não preenchem os requisitos necessários de um corpo docente especializado na área fundamental do ciclo de estudos (Marketing e Publicidade) para efetuar esta alteração curricular significativa.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE analisou cuidadosamente a pronúncia enviada pela IES e congratula-se pelos esclarecimentos efetuados e melhorias propostas.

Assim, em relação à equipa docente, e após correção de alguma informação por parte da IES, são cumpridos os requisitos legais de corpo docente próprio (85,0%), qualificado (58,2%) e de corpo docente especializado (60,2%). Regista-se também uma melhoria na distribuição de docentes especializados pelas áreas científicas fundamentais do ciclo de estudos. Regista-se positivamente o interesse do coordenador de curso em estabelecer contactos com o CEFAGE, no sentido de vir a integrar este centro de investigação. Em relação à carga horária dos docentes, regista-se os esclarecimentos efetuados de uma média de 12 horas semanais, e não os números apresentados anteriormente, considerando que haveria horas duplicadas devido a alguns docentes lecionarem UC conjuntas em vários cursos.

A IES esclareceu que estabelece anualmente um plano de ações de formação para os trabalhadores não docentes, alinhado com as necessidades identificadas.

Estão a ser desenvolvidas ações de promoção do curso no sentido de atrair mais alunos.

Estão em curso planos de apoio aos estudantes para combate do insucesso e abandono escolar.

A Instituição está a envidar esforços no sentido de aumentar o número de publicações contextualizadas com o ciclo de estudos.

A IES abdica do objetivo de reestruturação do ciclo de estudos neste processo de avaliação.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Com base no pedido de acreditação submetido pela IES e em face do exposto no presente relatório, a CAE constatou que estão satisfeitas as seguintes condições, entre outras, que permitem o normal funcionamento da licenciatura, designadamente:

- a) Foram desenvolvidas algumas medidas no contexto da melhoria contínua do ciclo de estudos.
- b) A procura do curso por parte dos estudantes internacionais é significativa.
- c) Dinâmica muito positiva relativamente à mobilidade dos estudantes (in).
- d) Existe um sistema interno de garantia da qualidade que é abrangente e detalhado.
- e) Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente.
- f) Após análise da pronúncia, o corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio (85,0%), qualificado (58,2%) e de corpo docente especializado (60,2%).

Apesar dos aspetos mencionados, que refletem um enquadramento positivo para o curso, a CAE observou algumas áreas que entende que a IES deve desenvolver esforços no sentido de introduzir melhorias ao normal funcionamento do ciclo de estudos, nomeadamente:

- i) O coordenador do curso embora possua uma formação adequada, não está integrado em nenhum centro de investigação nem possui investigação científica nem publicações em revistas internacionais.
- ii) A integração dos docentes em centros de investigação reconhecidos é baixa, sendo muito reduzida nas áreas fundamentais do curso.
- iii) A investigação é incipiente nas áreas fundamentais do curso.
- iv) A procura do curso tem sido sempre inferior ao número de vagas.
- v) A mobilidade dos estudantes “out” é pouco significativa.
- vi) A mobilidade internacional do corpo docente é baixa (in e out)

A IES apresenta uma significativa alteração do ciclo de estudantes, alterando a sua designação, estrutura curricular e plano de estudos. A área científica predominante passaria a ser a área de Marketing e Publicidade. Contudo, a CAE entende que a IES não possui um corpo docente especializado na área de Marketing e Publicidade para esta alteração significativa do ciclo de estudos.

Na pronúncia enviada pela IES, esta abdicou temporariamente do objetivo de reestruturação do ciclo de estudos.

Apesar das melhorias indicadas pela IES, acima referidas, a CAE considera que ainda existem alguns indicadores que necessitam de ser melhorados de forma a dar uma maior robustez ao curso, pelo que se acredita condicionalmente, dando um período de três anos para preenchimento das condições abaixo indicadas.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

12.4. Condições:

- Incrementar significativamente a investigação e publicações nas áreas de especialização do CE (Gestão e Marketing) essencialmente em revistas internacionais de referência.
- Dinamizar a participação em projetos, prestação de serviços à comunidade e atividades profissionais de alto nível nas áreas fundamentais do curso.
- Aprofundar as parcerias existentes e desenvolver novas parcerias nacionais e internacionais com instituições académicas ou outras relacionadas com a área do ciclo de estudos.
- Incentivar os docentes a integrarem centros de investigação reconhecidos e avaliados pela FCT, nas áreas fundamentais do ciclo de estudos.